

- AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO -

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e quinze, nesta cidade e comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo-assinado, promovi a penhora em bem imóvel do executado MARTINHO JOB FERREIRA, para garantia do principal e acessório dos autos nº 2581-47.2012, de Execução de Título Extrajudicial que lhe move LUIZ CARLOS OLIVIERI, a saber:

“Uma parte ideal de 11.111% de um terreno constituído pelo lote nº 3 da subdivisão feita entre os herdeiros de Joaquim Pedro do Prado, na Fazenda Água Feia, neste Município e Comarca, cujo lote contém a área de 23.334,00m², contendo em dito terreno uma casa de tijolos, coberta de telhas. Imóvel objeto da Matrícula 1.730 do Cartório de Registro de Imóveis local, a cuja parte ideal atribuo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Certifico que, na Prefeitura Municipal não consta a metragem da casa existente sobre o referido terreno, conforme fui informado”

Promovida a penhora, entreguei à guarda e responsabilidade do Senhor Depositário Público da Comarca, Diocélio Galerani, tendo o mesmo ficado bem ciente de seu encargo, na forma e sob as penas da lei, assinando este auto comigo Oficial de Justiça. Para constar, eu, Nivaldo Pereira da Costa, lavrei o presente auto que vai por nós assinado.

Jacarezinho, 24 de abril de 2015.

Nivaldo Pereira da Costa - Of. de Justiça. -

Diocélio Galerani - Depositário Público

CARTORIO DISTRIBUIDOR e ANEXOS

Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos

48/2015 Liv 7

DEPOSITARIO PÚBLICO

Classe.... 7 - PROCEDIMENTO ORDINARIO


Assunto... 10488 - PENHOR

Acao..... EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL(EXECUCA

Custas.... VRC 535,00 R\$ 56,18(Custas ao Final)

Jacarezinho/PR, 04/05/2015 - 15:40:09

Distribuidor Judicial


Diocélio Galerani